BfA
BST
UCSL
Beratungsstelle für Arbeitssicherheit
Bureau pour la Sécurité au travail
Ufficio di consulenza per la sicurezza sul lavoro
Post da consultaziun per la segirezza da la lavur

Proteção contra quedas

Este jornal é publicado também em alemão, francês e italiano.

BfA-Info



1 Aberturas no chão e nas paredes



2 Escadas nas obras



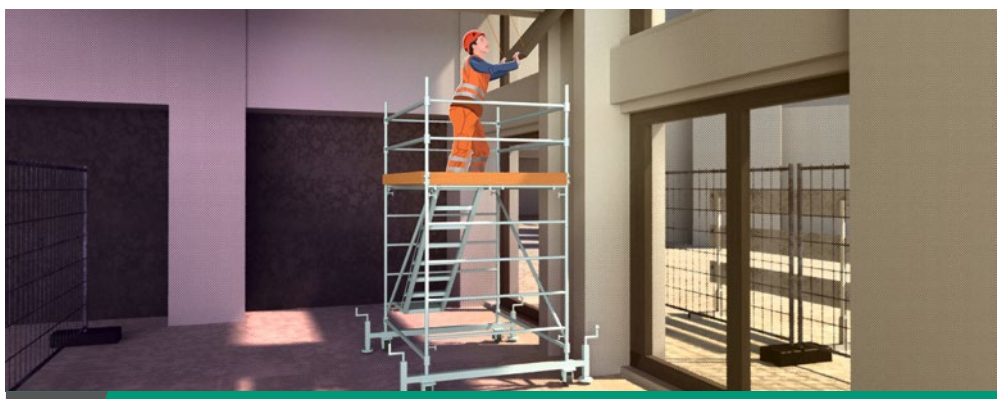
3 Escadas de mão simples para acesso ao local de trabalho



4 Trabalhar a partir de escadas portáteis



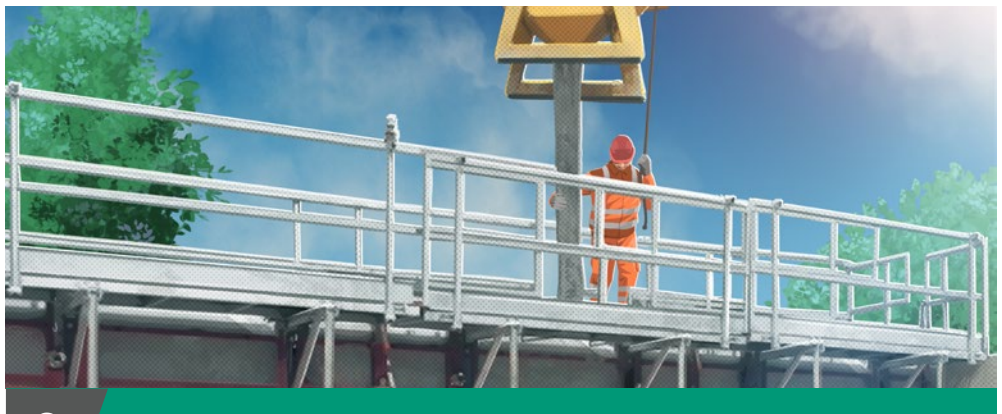
5 Trabalhos com plataformas elevatórias



6 Trabalhos com torres de andaimes



7 Andaimes de fachada



8 Betonagem de paredes



9 Trabalhos junto a valas, escavações e declives



10 Utilização de equipamento de proteção individual contra quedas em altura

Art.-Nr. 1510704

BFA-IN-054_230101_Proteção contra quedas

Proteção contra quedas

1 Aberturas no chão e nas paredes
As aberturas no chão que apresentem risco de queda devem ser protegidas com uma proteção lateral ou com uma cobertura inamovível e à prova de rutura. As aberturas nas paredes devem ser protegidas de forma a evitar que pessoas possam cair. Isto pode ser garantido por uma proteção lateral ou por uma cobertura total da abertura na parede. Caso encontre aberturas não protegidas no chão ou nas paredes, certifique-se de que não se executem trabalhos nas imediações das aberturas e informe imediatamente o seu superior sobre a falta de proteções.

2 Escadas nas obras
Se tiverem mais de 5 degraus, as escadas e os degraus devem ter sempre um corrimão. A utilização dos corrimãos dá-lhe um suporte seguro. A partir de uma altura de 2 m, as escadas têm de ser protegidas com uma proteção lateral para evitar quedas. As escadas devem estar suficientemente iluminadas para que os degraus sejam sempre visíveis, mesmo com mau tempo. Não devem ser colocados ou mantidos quaisquer objetos nas escadas. Antes de as utilizar, certifique-se sempre de que todas as partes das escadas estão em bom estado. Comunique ao seu superior caso as escadas estejam danificadas, a iluminação seja inadequada, ou se faltarem corrimãos ou proteções laterais.

3 Escadas de mão simples para acesso ao local de trabalho
As escadas de mão são usadas principalmente para aceder aos locais de trabalho. Elas só são adequadas para acessos de curta duração, caso contrário devem ser usadas escadas fixas de rampa ou de edifício. Os escadotes não devem ser usados como meio de acesso. Apenas podem ser utilizadas escadas não danificadas. Estas têm de ser colocadas sobre uma superfície estável e protegidas de forma a não se virarem, escorregarem ou tombarem. O local deve ser escolhido de forma a que não exista o risco de serem atingidas por objetos ou materiais em queda. Os últimos três degraus das escadas de mão simples só devem ser acedidos se houver uma plataforma e um dispositivo para se segurar. Se as escadas forem utilizadas como meio de acesso, elas devem ultrapassar o ponto superior onde se apoiam em pelo menos 1 m. Utilize sempre o método dos três pontos (contacto com ambos os pés e uma mão ou ambas as mãos e um pé) quando sobe ou desce uma escada de mão.

4 Trabalhar a partir de escadas portáteis
O trabalho apenas pode ser realizado sobre escadas portáteis se nenhum outro equipamento de trabalho for mais adequado em termos de segurança (p. ex., escada de plataforma, torre de andaime ou plataforma elevatória). Apenas podem ser utilizadas escadas que não estejam danificadas. Têm de ser colocadas sobre uma superfície estável e protegidas para não se virarem, escorregarem ou tombarem. O local deve ser escolhido de forma a que não exista o risco de serem atingidas por objetos ou materiais em queda. Os dois últimos degraus das escadas duplas não devem ser usados. A subida e descida de escadas duplas devem sempre ser feitas a partir do pé da escada. A partir de uma altura de queda superior a 2 m, o trabalho sobre escadas portáteis apenas pode ser de curta duração (p. ex., para fixar elementos) e devem ser tomadas medidas de proteção contra quedas (p. ex., com equipamento de proteção individual contra quedas, em conformidade com o ponto 10).

5 Trabalhos com plataformas elevatórias
A operação de plataformas elevatórias está associada a perigos especiais, pelo que é necessária formação (art. 8 da VUV-OPA-OPI (Regulamento sobre a Prevenção de Acidentes)). Opere plataformas elevatórias apenas se tiver formação para o fazer. A operação de plataformas elevatórias também requer instruções sobre a operação do modelo de plataforma elevatória utilizado e as medidas de segurança necessárias (p. ex., plano de emergência) no local de trabalho. Certifique-se de que pode pedir ajuda em caso de emergência (p. ex., pessoa de apoio no terreno, rádio de voz ou telemóvel). É obrigatória a utilização de capacete de segurança. Além disso, devem ser aplicadas as medidas de proteção recomendadas pelo fabricante (p. ex., EPI). Tenha em atenção que quando trabalha com EPI, o capacete de segurança deve estar equipado com uma faixa para o queixo.

6 Trabalhos com torres de andaimes
As torres de andaimes são uma alternativa segura às escadas, quando devidamente montadas e utilizadas. A montagem e a utilização devem ser realizadas de acordo com as instruções do fabricante. A altura máxima para trabalhos ao ar livre não deve exceder os 8 m e para trabalhos no interior de edifícios os 12 m. Não é permitido subir a partir do exterior da torre de andaime. Utilize as escadas interiores ou as superfícies com passagem. Verifique a torre de andaime antes de cada utilização: está numa superfície segura e, se estiver numa zona de transportes, está protegida contra colisões? A torre de andaime tem a proteção lateral necessária, tem todas as superfícies e estas estão intactas? A torre de andaime está protegida contra deslizamentos e quedas? Ninguém pode estar em cima da torre de andaime quando esta é movimentada.

7 Andaimes de fachada
Se durante trabalhos de construção de edifícios, a altura de queda de 3 m for ultrapassada, deve ser montado um andaime de fachada. Utilize apenas andaimes seguros! Faça sempre um controlo de segurança antes de utilizar o andaime: o andaime é estável e está fixado com segurança? Os acessos e corredores dos andaimes estão livres de neve e de obstáculos (p. ex., detritos, lixo, etc.)? A proteção lateral está no lugar, a distância de 30 cm da fachada é mantida em todo o lado e as pranchadas dos andaimes não estão danificadas? As irregularidades devem ser comunicadas imediatamente ao superior para que possam ser tomadas as medidas necessárias. Nunca remova partes dos andaimes. Quaisquer alterações só podem ser realizadas em acordo com o fabricante do andaime. Os andaimes de trabalho devem ser inspecionados visualmente todos os dias pelo respetivo superior, em conformidade com a Portaria de Trabalho de Construção aplicável.

8 Betonagem de paredes
A partir de uma altura de queda de 2 m, deve ser instalada nas plataformas de betonagem uma proteção lateral com três partes, na parte de trás, no lado e na parte da frente. A plataforma de betonagem não serve como depósito de material. Certifique-se de que as consolas das plataformas de betonagem estão protegidas para não escorregarem nem se virarem. Certifique-se também de que as pranchadas da plataforma de betonagem estão completas, intactas e protegidas contra deslocamentos.

9 Trabalhos junto a valas, escavações e declives
Valas e escavações, assim como locais de trabalho junto de cursos de água devem ser fixados com proteção lateral a partir de uma altura superior a 2 m. Isto também se aplica a declives com uma altura superior a 2 m e uma inclinação superior a 45°. Se a área à volta dos declives e cursos de água for simplesmente uma via de transporte, basta uma proteção lateral constituída por um corrimão. Informe o seu superior se faltar a proteção lateral ou se esta estiver danificada e certifique-se de que ninguém acede à área de perigo até que a medida de proteção tenha sido implementada.

10 Utilização de equipamento de proteção individual contra quedas em altura
A partir de 2 m de altura, os trabalhos próximos das bordas em que há risco de queda e que não estejam seguras (p. ex., sem proteção lateral ou rede de segurança, etc.) só podem ser realizados com equipamento de proteção individual contra quedas em altura (EPI) se as medidas de proteção coletivas não puderem ser implementadas. De acordo com o art. 8 do VUV-OPA-OPI (Regulamento sobre a Prevenção de Acidentes), o trabalho com EPI antiquedas é considerado trabalho com riscos especiais e apenas pode ser realizado por pessoas com formação. Caso tenha essa formação, confirme se os pontos de ancoragem estão claramente definidos e se existe à disposição há um plano com procedimentos de emergência. Quando trabalha com o EPI, o capacete de segurança deve estar equipado com uma faixa de queixo.

Encomendas BfA-Info

Loja SSE: shop.baumeister.ch
sbvshop@baumeister.ch

Serviços

Os serviços do BfA concentram-se nas três seguintes áreas: **Consultoria, Formação profissional, Publicações.** Os serviços dirigem-se a todas as empresas da construção civil e são geralmente gratuitos.

BfA – Serviço de consultoria para segurança de trabalho

Suíça Alemã
Beratungsstelle für Arbeitssicherheit BfA
c/o Schweizerischer Baumeisterverband SBV
Weinbergstrasse 49/Postfach
8042 Zürich
+41 58 360 76 66
beratung@bfa-bau.ch
www.bfa-bau.ch

Suíça Francesa
Bureau pour la Sécurité au Travail BST
c/o Société Suisse des Entrepreneurs SSE
Avenue de Savoie 10
Case postale 1376
1001 Lausanne
+41 58 360 77 05
conseils@bst-construction.ch
www.bst-construction.ch

Suíça Italiana
Ufficio di consulenza per la sicurezza sul lavoro UCSL
c/o Società Svizzera degli Impresari-Costruttori SSIC
Viale Portone 4
6500 Bellinzona
+41 91 825 54 23
consulenza@ucsl-costruzione.ch
www.ucsl-costruzione.ch